ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, declara, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no seguimento da decisão de elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda, pelo Executivo Municipal, em reunião realizada a 06 de novembro de 2018, o teor da deliberação tomada pelo Executivo Municipal:

"A Câmara Municipal, depois de analisada a Proposta ao Executivo n.º 459/18 de 06/11/2018, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, o seguinte:

1. Nos termos do artigo 118.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, e do n.º2 do artigo 199 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda, que faz parte do processo e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião;

2. Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, dar cumprimento ao procedimento de alteração, nomeadamente a publicação e publicitação da deliberação do Executivo Municipal e consequente abertura do período de participação pública inicial para apresentação de sugestões de 15 dias (correspondente ao período mínimo previsto no n.º 2 do artigo 88.º da legislação supracitada);

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º articulado n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelecer um prazo de 17 meses para elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM;

4. Ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, qualificar a alteração ao plano para avaliação ambiental e como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente ."

Águeda, ao 05 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA
Data: 2018.12.05 15:06:18 +0000

(Enf.º Jorge Almeida)

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436